

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFRB

EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA NA UFRB - EDIÇÃO 2020 / 2022

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Matrícula	Resultado Preliminar
201611665	Inscrição Homologada
201520883	Inscrição Homologada
2017219316	Inscrição não Homologada Não anexou o Currículo da Plataforma CAPES da Educação Básica, conforme solicita o Edital 02/2020
201421544	Inscrição Homologada
2017102449	Inscrição Homologada
2017209490	Inscrição Homologada
2017113578	Inscrição Homologada
2018101464	Inscrição Homologada
2018101400	Inscrição não Homologada Não anexou o Currículo da Plataforma CAPES da Educação Básica e o Histórico Escolar, conforme solicita o Edital 02/2020
2017219325	Inscrição Homologada
201420615	Inscrição Homologada
2018110033	Inscrição Homologada
201520781	Inscrição Homologada
2018114426	Inscrição Homologada
2017209534	Inscrição Homologada
2017103043	Inscrição Homologada
201510513	Inscrição Homologada
2018114408	Inscrição Homologada
2017209623	Inscrição Homologada
2017113667	Inscrição Homologada
201521064	Inscrição Homologada
2017113710	Inscrição Homologada
201611421	Inscrição Homologada
201420612	Inscrição Homologada
2017113596	Inscrição Homologada
2017209294	Inscrição Homologada
2017108540	Inscrição Homologada

2017113649	Inscrição Homologada
2017200252	Inscrição Homologada

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA RESIDENTES VOLUNTÁRIOS¹

Matrícula	Resultado Preliminar
201511157	Inscrição Homologada
201512007	Inscrição Homologada
201411115	Inscrição Homologada
201512087	Inscrição Homologada
201411146	Inscrição Homologada

Cruz das Almas, 16 de julho de 2020.



Prof. Dra. Rosana Cardoso Barreto Almassy
Programa de Residência Pedagógica (UFRB/CAPES)
Coordenadora do Subprojeto Biologia
(SIAPE 1530347)

¹ De acordo com o Edital 02/2020, que versa sobre a seleção de residentes para o Programa de Residência Pedagógica, Subprojeto Biologia da UFRB, no que concerne ao item 9.4. “O estudante não poderá receber bolsa por período superior a dezoito (18) meses, considerada a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Programa Residência Pedagógica”. Como todos os inscritos, que estão neste quadro, participaram do edital 06/2018 da Residência Pedagógica e foram contemplados com 18 bolsas, nesta edição estão impossibilitados de serem bolsistas, restando somente a condição de residentes voluntários.